



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c73a933f-25be-48a4-a6a6-9b9c581e5a66

12_ Declaração informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do **item 12** da Resolução TC nº 37/2016 – Anexo V, que não foram encontradas irregularidades no exercício de 2016.

Ferreiros, 09 de março de 2017.

Raquel Barbosa de Souza

Controladora Interna